

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Assunto: Relatório de ponderação da discussão pública da proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar.

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da discussão pública da proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar, sito na avenida do Loureiro, na freguesia de Delães, deste concelho, nos termos da alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (RPDM).

O processo de licenciamento de edificação deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão através do processo LOE 25/2024, para a construção de um edifício multifamiliar, composto 5 pisos acima da cota de soleira, a localizar num solo qualificado como espaço central urbanizado C2.

De acordo com o regime de edificabilidade previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do RPDM, nas áreas infraestruturadas o n.º de pisos é de 4 e a altura de fachada de 14 m, sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM, que define que a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução.

2. Período de discussão pública

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 15 de maio de 2025, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar, conforme o disposto na alínea c) do artigo 28.º do RPDM, conjugado com no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com redação atualizada, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 15721/2025/2, no Diário da República, 2ª série, n.º 120, de 25 de junho.

O anúncio de discussão pública foi também publicado através do edital n.º 92/2025, na comunicação social, nos jornais "Jornal de Notícias", de 9 de julho de 2025, "O Povo Famalicense" de 9 de julho de 2025 e "Opinião Pública" de 9 de julho de 2025 e divulgado na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão (ver anexos).

O período de discussão pública decorreu entre o dia 26/06/2025 a 30/07/2025.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão (<https://www.famalicao.pt/discussao-publica>).

Os elementos que constituem a proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar e que estiveram disponíveis para consulta são:

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;
Deliberação de Câmara.

Elementos da proposta constituídos por:

1. Planta de localização, à escala de 1/5 000;
2. Projeto de arquitetura à escala de 1/100;
3. Despacho de 20/03/2025.

4. Participação

Durante o período de discussão pública e até à presente data da elaboração do presente relatório não foram apresentadas participações, nem pedido de esclarecimentos.

5. Ponderação

Não existe matéria que seja alvo de ponderação.

6. Conclusão

Não foi registada qualquer participação no âmbito do período de discussão pública relativamente à proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar, pelo que se propõe que a proposta seja considerada como proposta final e que seja submetida a reunião de Câmara para aprovação final.

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

Cristiana Caldas, Arq.^a